



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

PRIMEIRA SECRETARIA

Sede: Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-450
e-mail: camaradorecife@recife.pe.leg.br

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa, como **FISCAL TITULAR** da contratação decorrente do presente Processo nº 10/2023 (**Contrato 13/2023**, firmado com J E L Tinoco Restauração ME, CNPJ/MF 24.578.261/0001-51), o(a) servidor(a) EDSON JOAQUIM DE SOUZA, Matrícula nº 103252-6 e, como **FISCAL SUBSTITUTO**, o(a) servidor(a) SEVERINO RAMOS RODRIGUES, Matrícula nº 91330-8, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender(em) cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; além de 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).



RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

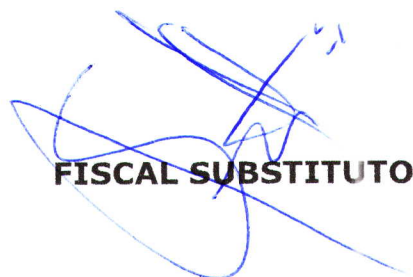
CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Os servidores acima designados declaram estar cientes de sua indicação e das consequências dela decorrentes, o que inclui a responsabilização por eventuais atos omissivos ou comissivos praticados no cumprimento dessa função, sujeitando-se às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal, por culpa ou dolo, a que tenha dado causa.

EDSON
JOAQUIM DE
SOUZA:0217559
7512

Assinado de forma
digital por EDSON
JOAQUIM DE
SOUZA:02175597512
Dados: 2023.04.25
10:56:57 -03'00'

FISCAL TITULAR



FISCAL SUBSTITUTO